

DECRETO Nº 137/10 DE 16/09/2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA DE 1.774,00M², PERTENCENTE A PARTE DA CHÁCARA URBANA Nº 16 E 17, MATRICULADA NO C.R.I. DA COMARCA DE ITAPIRANGA SOB NÚMERO 6.906, DE PROPRIEDADE DE EDIEN CARLOS GRASEL.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, item VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, a área de terra de 1.774,00m² (um mil, setecentos e setenta e quatro metros quadrados), destinada á ampliação da Rua Oscar Welter, situada na cidade de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, assim identificadas:

I - Área de terra de 1.774,00m² (um mil, setecentos e setenta e quatro metros quadrados), destinada à ampliação da Rua Oscar Welter, pertencente a parte da chácara urbana nº 16 e 17, situado na cidade de São João do Oeste – SC, com área total de 20.950,00m² (vinte mil, novecentos e cinquenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: ao Norte em 6,38m e 24,78m com a Rua Oscar Welter, em 109,87m com parte da chácara nº16 e 17 de Maria Margarida Welter e com parte da chácara nº16 e 17 de Edien Carlos Grasel; ao Sul em 125,10m com parte da chácara nº15; ao Sudeste em 26,00m com o lote nº12; ao Leste em 84,84m com parte da chácara nº16 e 17; ao Oeste em 91,00m com chácara nº18.

Art. 2º. A presente decretação da Utilidade Pública enquadra-se na Alínea “i”, do art. 05, do Decreto Lei nº3.365/41.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 16 de setembro de 2010.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento de parte da chácara nº16 e 17 com área de 20950,00m² conforme matrícula 6906 de propriedade de Edien Carlos Grasel, sito na cidade e município de São João do Oeste – SC.

Desmembramento:

- De 1774,00m² para a Rua Oscar Welter;
- De 773,32m² para o lote nº12;

Área remanescente:

- De 18402,68m² de parte da chácara nº16 e 17;

CONFRONTAÇÕES

Área de 1774,00m² destinada à formação da Rua Oscar Welter:

- Norte: em 6,38m e 24,78m com a Rua Oscar Welter, em 109,87m com parte da chácara nº16 e 17 de Maria Margarida Welter e com parte da chácara nº16 e 17 de Edien Carlos Grasel;
- Sul: em 125,10m com parte da chácara nº15;
- Sudeste: em 26,00m com o lote nº12;
- Leste: em 84,84m com parte da chácara nº16 e 17;
- Oeste: em 91,00m com chácara nº18;

Lote nº12 com área 773,32m²:

- Norte: em 28,66m sendo 10,00m com parte da chácara nº16 e em 18,66m com o lote nº20;
- Sul: em 55,35m com parte da chácara nº15;
- Leste: em 24,66m com a Rua Adolfo Grasel;
- Noroeste: em 26,00m com a Rua Oscar Welter.

Parte da chácara nº16 e 17 com área remanescente de 18402,68m²:

- Norte: em 61,86m com a chácara nº17 e em outro rumo com parte da chácara nº16 e 17;
- Sul: em 71,28m com parte da chácara nº16 e 17 e com a Rua Oscar Welter;
- Leste: em 72,24m com parte da chácara nº16 e 17 Maria Margarida Welter e em 203,50m com a chácara nº16 e 17 e com a chácara nº17;
- Oeste: em 288,28m com chácara nº18;

Iporã do Oeste, 18/08/2010.



Leandro Jose Kruger
Eng. Civil
CREA/SC 056635-5